



Governo do Município de Damianópolis Goiás



DECRETO Nº 409/2017 DE 14 JUNHO DE 2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA QUE
MENCIONA.

O Prefeito de Damianópolis, **GILMAR JOSE FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia **16 de junho de 2017**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Paragrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos **14** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezessete**, 57º anos de emancipação político-administrativa.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal